

Apostilamento n.º 72/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 317/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Gleba 03 Parcela 336C Chácara nº 4 Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, Cep: 72.701-997, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87, neste ato representada pelo Senhor **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 317/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130796655](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, lote 09. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130796655](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 106.008,49 (cento e seis mil oito reais e quarenta e nove centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [211773390](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [211773249](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 657/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [213751992](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.022.953,28 (três milhões, vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 3.128.961,77 (três milhões, cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)****DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****ATHUS RODRIGUES DE SOUZA****SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 21/09/2026,
às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213838789** Código CRC: **475A9E4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030874/2023-56

Doc. SEI/GDF 213838789

Criado por [allan.neiva](#), versão 5 por [allan.neiva](#) em 14/09/2026 11:29:58.